



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	3
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
UNIFUNEC	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	7
SANTAFEPREV	8
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Extrato	9
Aviso de Contratação Direta	11
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Licitações e Contratos	15
Extrato	15



PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Em cumprimento ao disposto no art. 141, da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pelo art. 125, da Lei Complementar nº 360, de 2022, com membros formalmente designados pela Portaria nº 306, de 13 de maio de 2024, instrumento de planejamento público em conformidade com o art. 85, II, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, pautado no princípio da transparência e atuando como mecanismo de participação popular conforme previsto no art. 74, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, **CONVIDA** a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no Paço Municipal, situado na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CE 15.775-000, **ÀS 09:00 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024**, tendo como pauta: alteração da taxa de ocupação máxima do solo (art. 32 e 33); limitação de adensamento populacional devido construções multifamiliares (tabela 2 “Parâmetros para o uso do solo”; regularização de imóveis objeto de doação (PD.9, PD.10).

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1530/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1700/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/11/2024 14:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.

PACIENTE: C.A.P.N

CONTRATADO: WANDERLEYA PERPETUA GROTO CELES

VALOR DA DESPESA: R\$ 219,80

13/11/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1540/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1711/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/11/2024 15:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.

PACIENTE: A.T

CONTRATADO: TATYANE CAROLINE CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 229,00

13/11/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

**AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2024 -
Sequencia Administrativa nº 42/2024-PROCESSO
Nº 1619/2024**

1.1. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 18/11/2024** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº90045/2024**, na plataforma compras.gov, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de cuidador para atendimento das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes acolhidas na Casa Lar I e II, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 14 de novembro de 2024.

**Priscila Garcia padilha
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)**

Ref.: EDITAL Nº 41/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 18/11/2024, será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**, tipo Menor Preço, que objetiva o Registro de Preços objetivando futuras aquisições de brinquedos educativos pedagógicos infantis e materiais esportivos para as Escolas de Educação Infantil e Fundamental do Município de Santa Fé do Sul - SP, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 14 de novembro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)**

Ref.: EDITAL Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 18/11/2024, será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**, tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 14 de novembro de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

**EXTRATO DE Aditamento CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **LIDIANE APARECIDA LIO. ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024. **OBJETO:** Visa-se o aditamento do Contrato nº 163/2023, tendo por objeto a aquisição de produtos gêneros alimentícios, itens diversos, itens de açougue, embutidos, frios e hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Processo nº 5374/2023. **VALOR: R\$20.390,13** (vinte mil, trezentos e noventa reais e treze centavos).

Santa Fé do Sul - SP, 13 de novembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 39/2024

Processo nº 1729/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **HAIP-LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, para a contratação de serviço de locação de equipamentos do tipo computadores desktop e notebooks, devidamente montados, com software Sistema Operacional original/licenciado instalado, compatíveis com a padronização do parque computacional adotado pela Prefeitura Municipal, contemplando a montagem e instalação físicos equipamentos *in-loco*, conforme quantidades e especificações técnicas, com manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças e/ou equipamentos defeituosos, com o intuito de prover os serviços educacionais dos laboratórios de informática da Secretaria Municipal de Educação, e para prover os serviços administrativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, por tempo determinado.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 77.021,32** (setenta e sete mil e vinte e um reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias: organograma 04.001.00001 - Secretaria de Planejamento e Informática, ficha 103, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.40.01, fonte 01, no valor global de R\$67.252,36 e organograma 08.001.00001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ficha 217, aplicação 510.0000, subelemento de despesa 3.3.90.40.01, fonte 01, no valor de R\$9.768,96.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de

Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 13 de novembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **HAIP-LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:** Visa-se a a locação de equipamentos do tipo computadores desktop e notebooks, devidamente montados, com software Sistema Operacional original/licenciado instalado, compatíveis com a padronização do parque computacional adotado pela Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações técnicas, com manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças e/ou equipamentos defeituosos, com o intuito de prover os serviços administrativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024. **VALOR: R\$ 77.021,32** (setenta e sete mil e vinte reais e trinta e dois centavos) global. **MODALIDADE:** - Dispensa nº 39/2024 - Processo nº 1729/2024. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, 13 de novembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço global, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo sedan, 0 Km, para compor a frota da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, até na quantidade e conforme especificações constantes no folheto descritivo, fixado no Anexo do certame, para satisfazer as necessidades da FUNEC.

A sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 03 de dezembro de 2024, sendo que as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima

mencionado e no site www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul – SP, 14 de novembro de 2024.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente da FUNEC

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2024 /
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: J.K CONTRUÇÕES
 E REFORMAS-ME. OBJETIVA: “Executará os serviços de
 estrutura, montagem e desmontagem e decoração da
 Casinha do Papai Noel do Sonho de Natal do
 UNIFUNEC, com o fornecimento de materiais/
 equipamentos e mão de obra, para a execução
 perfeita e completa dos serviços. VIGENCIA:
 06/11/2024 a 05/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$
 15.580,00. Santa Fé do Sul – SP, 06 de novembro de
 2024. Fernando Camargo Benitez - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2024 /
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: J.K CONTRUÇÕES
 E REFORMAS-ME. OBJETIVA: “Executará os serviços de
 calhas molduradas, canos de descida e condutores
 com bocais individuais, canos embutidos em sistema
 de drenagem e canos subterrâneos para galeria fluvial
 do Campus II do UNIFUNEC, com o fornecimento de
 materiais/ equipamentos e mão de obra, para a
 execução perfeita e completa dos serviços.

VIGENCIA: 06/11/2024 a 05/12/2024. VALOR
 GLOBAL: R\$ 19.300,00. Santa Fé do Sul – SP, 06 de
 novembro de 2024. Fernando Camargo Benitez -
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2024 /
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: J.K CONTRUÇÕES
 E REFORMAS-ME. OBJETIVA: “Executará os serviços de
 instalação de calhas molduradas, bocais individuais
 com colocação de condutores para escoação de água
 para a rua, e condutores de descida com cano de 100
 para o Campus I do UNIFUNEC, com o fornecimento de
 materiais/ equipamentos e mão de obra, para a
 execução perfeita e completa dos serviços. VIGENCIA:
 06/11/2024 a 05/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$
 10.900,00. Santa Fé do Sul – SP, 06 de novembro de
 2024. Fernando Camargo Benitez - Presidente



SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**SANTAFÉPREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecer apólice de seguros para o veículo oficial do SANTAFEPREV;

Considerando a escolha da empresa BOM CAMINHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ. 12.834.274/0001-65, pelo valor global de R\$ 1.432,44 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fornecimento no prazo de até 20 (vinte) dias;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos serviços;

Autorizo a contratação da empresa BOM CAMINHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ. 12.834.274/0001-65, para o fornecimento de apólice de seguros para o veículo oficial do SANTAFEPREV, pelo valor global de R\$ 1.432,44 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), no prazo de até 20 (vinte) dias;

Determino que o Setor de Orçamento e Contabilidade, após o recebimento da NF pelo fornecedor, bem como a observância pelo Fiscal designado se os serviços realmente foram executados, lavre o competente Empenho;

Determino, ao Setor de Licitações, a realização das publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Fé do Sul, 13 de novembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



Extrato



SANTA FÉ PREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EXTRATO

CONTRATANTE: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social.

CONTRATADA: BOM CAMINHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.432,44 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguros para o veículo oficial do SantaFePrev.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de novembro de 2024.

Élio Miler

Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

**SANTA FÉ PREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SANTA FÉ PREV – Instituto Municipal de Previdência Social.

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais).

OBJETO: Realização de Cálculo Atuarial para o ano de 2025, com data base de 31/12/2024.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), a contar do dia 01/01/2025 a 31/03/2025.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de novembro de 2024.

Élio Miler

Diretor Presidente

santafeprev@santafeprev.com.brwww.santafeprev.sp.gov.br

17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



Aviso de Contratação Direta

**SANTA FÉ PREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, REFERENTE AO PROCESSO Nº 16/2024 – CONTRATO Nº 16/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pela Diretoria de Benefícios e a proposta apresentada, sendo a única, e, que está coerente com os preços praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. 28.841.769/0001-51**, com sede na Avenida Tabelaão Passarela, nº 288-A, sala 204, centro, cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais) em parcela única, após a execução dos serviços. A existência de recursos orçamentários que assegura o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE.

SANTAFEPREV - Santa Fé do Sul/SP, 11 de novembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente

santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024*****Dispõe sobre as contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2021.***

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do Município de Santa Fé do Sul, prestadas pelo Prefeito Evandro Farias Mura, relativas ao exercício financeiro de 2.021, prevalecendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo **TC-6977/989/20**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de novembro de 2.024

PAULA TOPPAN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

EDITAL

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

TORNA PÚBLICO que as contas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de **2022**, objeto do **PARECER eTC-004024/989/22**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação, podendo, inclusive, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de novembro de 2024

PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cartório do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

PARECER

TC-004024.989.22-0

Prefeitura Municipal: Santa Fé do Sul.

Exercício: 2022.

Prefeito: Evandro Farias Mura.

Advogados: Barcelos Antonio Silveira (OAB/SP nº 309.428) e Paulo Rogério Gonçalves da Silva (OAB/SP nº 294.561).

Procuradora de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO TOTALMENTE AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO ADVINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO NO PERÍODO APRECIADO. PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. IEGM-GERAL "C". ENVIO DE OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de julho de 2024, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto Josué Romero, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de **Santa Fé do Sul**, relativas ao exercício de 2022.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as **recomendações** discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - São Paulo / SP | CEP 01017-906
(11) 3292.3519 | www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO. ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-GS8Q-M8B7-6YNR-IHUX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cartório do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

inspeção, a implantação de providências regularizadoras, em especial as notificadas à melhoria dos índices atribuídos ao IEGM.

Determina, por fim, a expedição de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-lhe acerca da inexistência de AVCB nas unidades de ensino e saúde municipais.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 1º de agosto de 2024.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - São Paulo / SP | CEP 01017-906
(11) 3292.3519 | www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-GS8Q-M8B7-6YNR-IHLX

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5ea0-4e1b-533a-5dae-01>



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	004/2021 (3º aditamento)
Processo nº	005/2021
Pregão Presencial nº	001/2021
Objeto	Contratação de empresa para locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico, conforme Anexo I
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	Fiorilli Software Ltda
Vigência	12 meses
Valor Global	R\$ 25.059,60 (vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
Assinatura	19 de abril de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 19 de abril de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº	010/2023 (1º Aditamento)
Processo nº	019/2023
Dispensa nº	018/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Multimídia para acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), com link dedicado através de fibra ótica, com conectividade IP com largura de 500 mbps full duplex velocidade de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo) para download e 500Mbps (quinhentos megabits por segundo) para upload, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Santa Fé do Sul, conforme as especificações técnicas do Anexo I.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	GOLFINHO INTERNET LTDA
Vigência	12 meses
Valor Global	R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)
Assinatura	29 de junho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 29 de junho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	020/2024
Dispensa nº	019/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada em fotografia e filmagem para realização da “Cerimônia de inauguração das novas instalações da Câmara Municipal de Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	PEDRO P. DE SOUZA FOTOGRAFIA - CNPJ - 12.039.940/0001-73
Vigência	15 (quinze) dias.
Valor Global	R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Autorização da Contratação	14 de junho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 14 de junho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	034/2024
Dispensa nº	033/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para realização da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Santa-fé-sulense, a ser realizada dia 09 de agosto de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	ELOS BUFFET - CNPJ: 20.506.919/0001-69
Vigência	10 dias
Valor Global	R\$ 1.300,00 (hum mil, e trezentos reais).
Autorização da Contratação	07 de agosto de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 07 de agosto de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	035/2024
Dispensa nº	034/2024
Objeto	Contratação de empresa para confecção de Placa, para a realização de Sessão Solene de entrega de título de Cidadão, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - CNPJ - 01.442.427/0001-02
Vigência	30 (trinta) dias.
Valor Global	R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais).
Autorização da Contratação	06 de agosto de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 07 de agosto de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	036/2024
Dispensa nº	035/2024



Objeto	Contratação de serviços de Ornamentação e Decoração para realização da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Santa-fé-sulense, a ser realizada dia 09 de agosto de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	ADRIANA CLÁUDIA DOS SANTOS VICENTE - CNPJ: 19.826.104/0001-88
Vigência	10 dias.
Valor Global	R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais).
Autorização da Contratação	07 de agosto de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 08 de agosto de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5ea0-4e1b-533a-5dae-01



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 672, ano IV, veiculado em 14 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 14/11/2024 às 09:52:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ea0-4e1b-533a-5dae-01>